



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATO TRT SCR N.º 133/2017**

**João Pessoa, 23 de novembro de 2017.**

Dispõe sobre a participação de Juízes do Trabalho no  
SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E  
CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de  
suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a participação de Juízes do Trabalho  
no SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA, em Brasília, conforme consta no  
Protocolo n.º 000-16.378/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de as Varas do  
Trabalho organizarem as pautas com antecedência razoável para evitar prejuízos aos  
jurisdicionados, inclusive remarcando as audiências já aprazadas ou ajustando as pautas entre  
os Juízes Titulares e Substitutos permanentes (onde houver);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. LIBERAR** das atividades jurisdicionais, no período  
de 26 a 29 de novembro de 2017, os Magistrados **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS  
PORTO e GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA** para participação no SEMINÁRIO SOBRE A  
REFORMA TRABALHISTA, na cidade de Brasília/DF.

**§1º.** O período de afastamento referido no *caput* dar-se-á  
em virtude dos horários de início e término do evento, bem assim considerando os trajetos e o  
que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte.

**§2º.** Os Juízes do Trabalho deverão observar as  
condições exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010 e comprovar, *a posteriori*, a

participação, para os devidos registros nos assentamentos funcionais.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor